



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1359 / 2025 :: SEXTA, 03 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	1
PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	1
PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 040, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 041, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 042, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 045, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	6
DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	6

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sub-Procuradora Chefe do Contencioso Judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **VITÓRIA DE OLIVEIRA PEREIRA** portadora do CPF nº 486.393. ** do cargo de Provimento em comissão de **Sub-Procuradora Chefe do Contencioso Judicial**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Procuradoria Geral do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ffd9a6670cbb7c660667888de7a165f993da5c2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO SILVA LIMA** portador do CPF nº***155.023. ** do cargo de Provimento em comissão de **Assessor Especial da Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **JULIANA DOS SANTOS SILVA** portadora do CPF nº***670.703. ** do cargo de Provimento em comissão de **Assessora Especial da Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Assistente Jurídica da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA CÉLIA ALMEIDA SOUZA** portadora do CPF nº***279.113. ** do cargo de Provimento em comissão de **Assistente Jurídica da Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo



com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA** portador do **CPF nº***863.873**. ** do cargo de Provimento em comissão de **Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **DANIEL RODRIGUES FERREIRA** portador do **CPF nº***595.003**. ** do cargo de Provimento em comissão de **Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sub-Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **VIRGÍNIA SANTOS ROCHA** portadora do **CPF nº***121.411**** do cargo de Provimento em comissão de **Sub-Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.



R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA EDUARDA GUEDES RODRIGUES** portadora do **CPF nº***444.413**** do cargo de Provimento em comissão de **Assessora Especial da Procuradoria Especializada da Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sub-Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **VANESSA TAVARES DA SILVA BRITO** portadora do **CPF nº***480.193**** para o cargo de Provimento em comissão de **Sub-Procuradora Chefe da Procuradora Especializada da Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **WERBETH LIMA SANTOS** portador do **CPF nº***363.123**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Tributos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **LEONARDO OLIVEIRA LIMA** portador do CPF nº****795.483** para o cargo em comissão de **Chefe de Tributos** lotado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **OLGA LETICIA DE CASTRO TORRES** portadora do CPF nº****014.253** para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Unidade para atuar no VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO** portador do CPF nº****605.823** para o cargo em comissão de **Coordenador da Unidade para atuar no VIVA PROCON.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento Municipal de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JUSCELINO DA SILVA** portador do CPF nº****190.173** para o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Municipal de Trânsito** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Superintendente de Trânsito do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **GILBERTO FERNANDES SILVA** portador do CPF nº***785.723** para o cargo em comissão de **Superintendente de Trânsito do Município** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **DORIAN MORAIS DE SOUSA** portador do CPF nº***896.513** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Abastecimento**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais diretores, até a realização das novas eleições, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, FLÁVIO SOARES LIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Plano de Careira e Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Lei nº 048 de 08 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases, que orienta para a gestão democrática do ensino público na educação básica, mediante a participação dos seus profissionais e das comunidades escolar e local, com vistas à elaboração do melhor projeto pedagógico para a escola;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ffd9a6670cbb7c660667888de7a165f993da5c2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da gestão escolar e evitar prejuízos ao funcionamento das unidades de ensino da rede municipal até a realização de nova eleição para escolha dos diretores, proporcionando tempo hábil para organização, planejamento e execução do processo eleitoral com ampla participação da comunidade escolar.

DECRETA:

Art. 1. Fica prorrogado o mandato dos atuais diretores das escolas municipais até a data da posse dos novos diretores eleitos, nos termos das disposições deste decreto.

Art. 2. As eleições para diretores das escolas municipais serão realizadas até o dia 16/03/2025, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3. Compete à Secretaria Municipal de Educação regulamentar, mediante ato próprio, o procedimento eleitoral assegurando a ampla divulgação e participação da comunidade escolar.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

ANEXO I

**LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM QUE OCORRERÁ
ELEIÇÃO**

- ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAYOL
- ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MÁRCIA SILVA
- ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO DE SOUZA
- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ABDALLA

- ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
- ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA
- ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA
- ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES
- CMEI ZILDA ARNS
- ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO
- ESCOLA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MOREIRA
- CMEI ESTAÇÃO DO SABER
- ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL
- ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ffd9a6670cbb7c660667888de7a165f993da5c2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/01/2025 17:00:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ffd9a6670cbb7c660667888de7a165f993da5c2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

